



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.181 DE 5 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Miracatu, com mandato de 02 (dois) anos de acordo com a Lei nº 1.705 de 20 de novembro de 2013, conforme relacionamos abaixo:

Representante do Poder Executivo Municipal:

1 - Departamento de Saúde:

TITULAR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MUNIZ

SUPLENTE: RAQUEL DE SOUZA M. DE OLIVEIRA

2- Departamento de Educação:

Titular: KLEBER DELBONI

Suplente: ORLANDO CORRÊA DE OLIVEIRA JUNIOR

3 - Departamento de Assistência Social:

TITULAR: FELIPE GONÇALVES NEVES DO PRADO

SUPLENTE: ROBSON DE CARVALHO CARDOSO

4 - Departamento de Obras:

Titular: DIEGO GUIMARAES COUTINHO

Suplente: PATRICIA BENETON LUQUES

5 - Departamento de Transporte:

TITULAR: JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA

SUPLENTE: DAVID MARTINS

6- Departamento de Fazenda e Planejamento:

TITULAR: HÉBER LUIZ CARDOSO

SUPLENTE: ROBERTO GOMES DA COSTA

7- DEPARTAMENTO DE ESPORTES:

TITULAR: MARCOS DONIZETE LOPES

SUPLENTE: CLODOALDO MENDES RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Representantes da Sociedade Civil:

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracatu – APAE

TITULAR: IRINEU LOPES

SUPLENTE: SANDRA ELISA DE RAMOS GOMES

TITULAR: VIVIANE GLEICY DA COSTA SILVA FREIRE

SUPLENTE: CRISTINA ANDRÉIA PINZE DO CARMO

2 - Associação Comercial de Miracatu

Titular: EDUARDA FILLIPPINI

Suplente: ALINE SARTORI

3 - Lar dos Idosos de Miracatu

TITULAR: DANIELE PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: ADRIANA SILVA MACIEL

4 - Promoção Humana de Miracatu – PROHUMI

TITULAR: TANIA MARIA MIADAIRA

SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ VIEIRA FUNFAS

5 – CAS PEDRO DONDEERS

Titular: LUCAS AGUIAR MUNIZ

Suplente: MARIVONE MIRANDA DOS SANTOS

6- Projeto Lucianas

TITULAR: SIMONE APARECIDA DE LORENA LEITE

SUPLENTE: DEISE GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando termos do Decreto nº 1.921/2022.

Miracatu, 5 de maio de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serviços Legislativos